



## PROTOCOLO COVID-19

### RESPONSABILIDADE SOCIAL E NORMATIVA

O Circuito de Basquete 3x3 é competição oficial da Federação de Basquetebol do DF e marca a retomada dos jogos dessa modalidade, ainda sob as condições especiais impostas pela pandemia do Coronavírus, que exigem atitudes responsáveis de todos os envolvidos nos torneios, visando à minimização dos riscos sanitários individuais e para a comunidade.

As orientações deste Protocolo estão de acordo com o Decreto GDF nº 42.525, de 21 de setembro de 2021 e atendem às determinações legais, reunindo, também, medidas baseadas na observação de competições profissionais e de base/amadoras já realizadas nesse ambiente de pandemia.

### PROCEDIMENTOS ANTES DOS JOGOS

1. Todo participante do Circuito (atleta, membro de comissão técnica, oficial de arbitragem, assistente e representante da FBDF) deverá assinar o “Termo de Responsabilidade” e entregar à equipe da FBDF até o dia do jogo a partir do qual participará da competição.
2. As equipes devem nortear os treinamentos de seus atletas como base nos protocolos determinados pelas autoridades de saúde e legislação vigente e impedir que integrantes de seus times compareçam aos jogos com sintomas e/ou indícios de contágio da COVID-19.
3. Os responsáveis, conforme o segmento, deverão observar as quantidades-limite para presença na quadra, para cada jogo: 04 (quatro) atletas, por equipe, 02 (dois) oficiais de quadra, 03 (três) oficiais de mesa, 02 (dois) estagiários, 02 (dois) assistentes e 01 (um) representante da FBDF.
4. Poderão ainda estar no ginásio até 03 (três) membros indicados pelo sediante para prestar apoio durante os jogos, até 06 (seis) pessoas envolvidas na cobertura jornalística e/ou fotográfica, 01 (um) técnico de cada equipe e 02 (dois) observadores da Federação. Todas essas pessoas deverão permanecer na arquibancada, com uso obrigatório de máscaras e mantendo distanciamento de dois metros.
5. Cada equipe poderá convidar até 06 (seis) pessoas para assistirem aos jogos, mas estas deverão estar enquadradas nas condições definidas pelo Decreto GDF nº 42.525 para acesso de público ao ginásio, ou seja:
  - Pessoas imunizadas contra a COVID-19, mediante comprovação de imunização, após quinze dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, nos casos indicados pelo fabricante; ou





## PROTOCOLO COVID-19

- Pessoas que apresentem o resultado do exame de RT-PCR NEGATIVO, com coleta realizada no máximo com 72 horas de antecedência da partida.
- 6. Os responsáveis deverão, ainda, observar se em sua equipe há pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ([https://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Plano\\_de\\_contingencia\\_COVID\\_7-publicar1.pdf](https://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Plano_de_contingencia_COVID_7-publicar1.pdf)), que estão impedidas de comparecer aos ginásios dos jogos.

### PROCEDIMENTOS A CADA TURNO DE JOGOS

7. A FBDF, em parceria com a administração do ginásio sede, providenciará a higienização das instalações e equipamentos antes do turno de jogos e sempre que julgar necessário.
8. Os autorizados a participar do jogo, conforme segmentos e quantidades definidos nos itens de 3 a 5, deste Protocolo, permanecerão no local somente durante o tempo determinado pela FBDF.
9. Serão disponibilizados recipientes com álcool 70%, em gel e líquido, para uso das pessoas e higienização de materiais e equipamentos, sempre que necessário.
10. Para acesso ao ginásio será feita a aferição de temperatura de todas as pessoas autorizadas. As que apresentarem temperatura corporal a partir de 37,8° e/ou aparentes sintomas de COVID-19 não poderão entrar e serão orientadas a buscar imediatamente o serviço de saúde.
11. O uso de máscara será obrigatório para todos e durante todo o tempo de permanência no local, exceção feita aos atletas e oficiais de quadra, que poderão retirá-la exclusivamente durante o aquecimento e jogo em andamento. Os integrantes da mesa de arbitragem usarão *face shield*, além da máscara.
12. O uso de vestiários e sanitários deverá ser organizado, sempre com máscara, durante o menor tempo possível e evitando aglomerações. Não será autorizado banho no local.
13. Cada participante deverá levar seus objetos de uso (garrafas para água, toalhas, camisas, máscaras, etc.), sendo vedado o compartilhamento de qualquer item pessoal.
14. Deverá ser observado o distanciamento de dois metros entre as pessoas, mantendo-se ainda o uso da máscara pelo(a) atleta enquanto não estiver participando do jogo em quadra.

### PROCEDIMENTO APÓS O JOGO

15. Ao final de turno de jogos, as equipes deverão agilizar a saída do ginásio, a fim de evitar contato com os participantes do turno seguinte e possibilitar a higienização do local.

